



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670 DE 24 de outubro de 2023.

**Assunto:** “Concede Medalha de Mérito Ferroviário à Empresa que menciona”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Ferroviário ao Grupo Maxion, pelos 80 anos de fundação, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da cidade de Cruzeiro e região, nos termos do Decreto Legislativo n.º 95/1989.

Art. 2.º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de outubro de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 24 de outubro de 2023.

Severino J.S. Biondi  
Diretor Legislativo